



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

PREFEITURA MUN. DE IGACI/AL
FLS.: <u>039</u>
ASS.: 

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº. 422/2017/CPL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGACI E A EMPRESA JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS.

MUNICÍPIO DE IGACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antonio Toledo, S/N – Centro – Igaci – Alagoas – CEP 57.620-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, portador do CPF/MF nº 788.076.624-34 e RG 1.070.338 SSP/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E do outro lado a Empresa **JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, com sede na Av. Doutor Celestino Chagas da Silva, 22 – Quadra P – Lote 22 – Jardim da Saúde – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP: 57.072-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.319.394/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Cristóvão Cavalcanti Wanderley Junior**, portador de CPF nº 421.078.144-49, residente e domiciliado à Rua B (Conjunto Inocoop), nº 50, Quadra B – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 422/2017/CPL, bem assim as Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato nº 422/2017/CPL, que firmaram em 06 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato que celebraram em 06/10/2017, prorrogado por mais 12 (doze) meses com o 1º Termo Aditivo de Prazo em 17/09/2018, contando do término da vigência do instrumento em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Prazo.





PREFEITURA MUN. DE IGACI/AL

FLS.: 040

ASS.: [Signature]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que firmam o presente.

Igaci/AL, 03 de setembro de 2019.

[Signature]
OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
PREFEITO
P/CONTRATANTE

[Signature]
CRISTÓVÃO CAVALCANTI WANDERLEY JUNIOR
JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]

NOME:

RG nº 3755092-6

CPF/MF N. 099.304.884-93

[Signature]

NOME:

RG nº 2.071.004

CPF/MF N. 059.637.464-00

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Igaci, ao 03 dia do mês setembro de 2019, de acordo com o Art. 88, § 1º da Lei Orgânica do Município.

[Signature]
Responsável